

PARECER – CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG)

PROCESSO: UDESC 53493/2024

ORIGEM: UDESC/REIT/PROPPG - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INTERESSADO: JULIANA MIO DE SOUZA

ASSUNTO/ DETALHAMENTO: Reconhecimento do diploma de "Doutor em Geografia, na Especialidade de Ciências da Informação Geográfica", de Juliana Mio de Souza, emitido pelo "Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa".

HISTÓRICO

Eis um breve resumo das tramitações do processo:

05/12/2024	O processo foi autuado.
05/12/2024	A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação emite a instrução técnica 105/2024
06/12/2024	O processo é encaminhado para a Direção de Pesquisa e Pós-graduação da FAED
09/12/2024	O processo é encaminhado para UDESC/FAED/CPPGPLAN - Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento
12/12/2024	É formada a Comissão Avaliadora de Reconhecimento de Diploma no âmbito do PPGPLAN/FAED
11/04/2025	A Comissão Avaliadora de Reconhecimento de Diploma emite parecer
24/06/2025	O parecer da Comissão Avaliadora de Reconhecimento de Diploma é homologado no colegiado do PPGPLAN/FAED
26/06/2025	O processo é encaminhado pela Coordenadoria de Pós-graduação para a Secretaria dos Conselhos
01/08/2025	Sou designado relator deste processo.

1 RELATÓRIO

Trata-se de pedido de reconhecimento de grau de Doutor em Geografia, de interesse de Juliana Mio de Souza, que concluiu em 2023 seus estudos de doutorado no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa.

2 ANÁLISE

A Doutoranda Juliana Mio de Souza teve sua tese defendida e aprovada em 13 de

Novembro de 2023, cujo título foi “*Modelo inteligente de base geográfica para análise das transformações do uso e cobertura da terra*”, orientada pelos professores Prof. Doutor Paulo Alexandre Morgado Sousa, Profa. Doutora Eduarda Pires Valente da Silva Marques da Costa e Doutor Luiz Fernando de Novaes Vianna.

Em 07 de março de 2024 o Reitor da Universidade de Lisboa conferiu o título de Doutor em Geografia, na Especialidade de Ciências da Informação Geográfica, para Juliana Mio de Souza. Por ser um título de Doutorado obtido no exterior, a interessada selecionou a Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) para ser a instituição reconhecedora da sua titulação em território nacional brasileiro.

O processo 53493/2024 vem instruído com toda a documentação exigida na Instrução Normativa 004/2024, que estabelece procedimentos para requerimentos de reconhecimento de diplomas obtidos no exterior em nível de pós-graduação *stricto sensu*. Estão anexados ao processo a identificação pessoal do requerente, o diploma de doutorado com apostila de Haia, o exemplar da tese, a ata de defesa da tese, o Currículo Vitae dos orientadores e dos membros da banca de defesa, o histórico escolar da doutoranda, a descrição das atividades de pesquisa e informações institucionais, amostras de produção científica derivadas da tese (1 artigo apresentado em Colóquio).

Seguindo os ditames da Instrução Normativa 004/2024, a Análise Técnica 105/2024 da Pró-Reitoria de Pós-graduação (PROPPG/UDESC), emitida pelo seu Coordenador de Pós-graduação, prof. Dr. Frederico A. B. Macedo, deferiu o processo, atestando que o mesmo estava apto para seguir seu trâmite para a análise de mérito. A análise de mérito foi realizada pela Comissão Avaliadora de Processo de Reconhecimento de Diploma no âmbito da PPGPLAN/FAED/UDESC, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento, composta pelos professores Francisco Canella, Jairo Valdati e Maria Carolina Martínez Andion. A comissão analisou a tese, o histórico escolar da candidata, as informações institucionais da Universidade e do programa de pós-graduação, com base em documentos norteadores para avaliação de área da Geografia da CAPES. Como resultado, a comissão emitiu parecer favorável ao reconhecimento do diploma em nível de doutorado obtido no exterior, com correspondência ao título de Doutor emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento da FAED/UDESC. Este parecer foi aprovado no colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação.

Com base na análise formal, feita pela PROPPG/UDESC, e bom base na análise de mérito, feita por comissão de especialistas do PPGPLAN/FAED/UDESC, o processo de reconhecimento de diploma ficou apto a ser apreciado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da UDESC.

3 VOTO

Tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos formais, e pautado pela apreciação de mérito da Comissão Avaliadora de Processo de Reconhecimento de Diploma, sou de parecer FAVORÁVEL ao reconhecimento pela UDESC do grau de Doutora em Geografia para Juliana Mio de Souza.

Florianópolis, 03 de Agosto de 2025.

LEONARDO SECCHI

Relator do Processo UDESC SGPe 53493/2024

Conselheiro Titular da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Matrícula: 395149-9-01

[assinado digitalmente via SGPe]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **652M9OAE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEONARDO SECCHI (CPF: 020.XXX.309-XX) em 03/08/2025 às 21:22:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:53 e válido até 30/03/2118 - 12:37:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTM0OTNfNTM1NDVfMjAyNF82NTJNOU9BRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00053493/2024** e o código **652M9OAE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG/CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 06-08-2025, após análise ao presente processo, aprovou por unanimidade, o parecer do relator conselheiro Leonardo Secchi, constante às folhas 303 a 305, dos autos.

Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **866CADQ3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **SERGIO HENRIQUE PEZZIN** (CPF: 107.XXX.488-XX) em 06/08/2025 às 19:52:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTM0OTNfNTM1NDVfMjAyNF84NjZDQURRMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00053493/2024** e o código **866CADQ3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.